



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.424/2025.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025";

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas
Ficha 17 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil650.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas
Ficha 18 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais150.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2026.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 154 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil60.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

12.306.0005.2026.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 155 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais15.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 178 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais320.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000

10.301.0006.2036.0002 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 191 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais80.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 211 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil100.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000

10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 212 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais35.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000

10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 239 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais70.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2053.0000 Gestão em Ações de Assistência Social
Ficha 271 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais10.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000

02 06 03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social
Ficha 305 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil150.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social
Ficha 306 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais40.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000

02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismos e Serviços Municipais
Ficha 379 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil100.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismos e Serviços Municipais
Ficha 380 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais40.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de Urbanismos e Serviços Municipais
Ficha 404 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil120.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 3 de 4

17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de Urbanismos e Serviços Municipais
Ficha 405 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....10.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras
Ficha 33 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....-150.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
09.271.0004.2009.0000 Gestão em Ações Administrativas
Ficha 73 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-462.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 78 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-300.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE
10.301.0006.2044.0007 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 248 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-500.000,00
FR/CA: 0.05.13.300.034

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismos e Serviços Municipais
Ficha 397 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-200.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismos e Serviços Municipais
Ficha 398 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 08 00 SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
26.782.0008.2077.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 412 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-250.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

26.782.0008.2077.0000 Gestão em Ações de

Urbanismo e Serviços Municipais

Ficha 414 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
24.722.0010.2081.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer
Ficha 431 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....-48.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 20 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2025

ASSUNTO: Prestação de serviços de engenharia para remoção de lodo e areias da Lagoa Anaeróbia, com o objetivo de restabelecer a sua eficiência da estação de tratamento de esgoto do Município de Tanabi, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

COMUNICADO

Comunico que a empresa **QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 08.670.090/0001-30, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, publicada no DOM do dia 15/10/2025.

Desta forma, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 03 (três) dias úteis, para apresentação de contrarrazões ao recurso, bem como ficam os autos do processo em referência, com vista franqueada aos interessados.

TANABI, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO PAULO DA SILVIERA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 4 de 4

PREGOEIRO

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: f381-63d9-b061-e2b1-76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1384, ano VII, veiculado em 21 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/10/2025 às 12:39:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f381-63d9-b061-e2b1-76>